



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 060

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.010 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

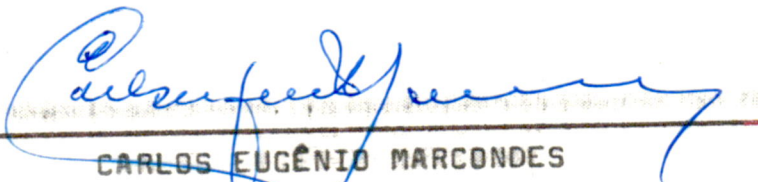
Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

- Rua "18", Vila Nova Lorena - RUA "AURORA FERRAZ"
- Rua "B", Vila Santa Maria - RUA "ALÍCIO SOLANO BASTOS"
- Rua "D", Vila Santa Maria - RUA "ANTONIO GONÇALVES CARVALHO JÚNIOR"
- Rua "E", Vila Santa Maria - RUA "AMÉLIO SILVA".

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

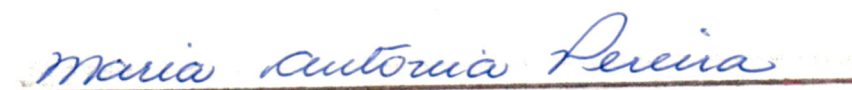
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de maio de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de maio de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =